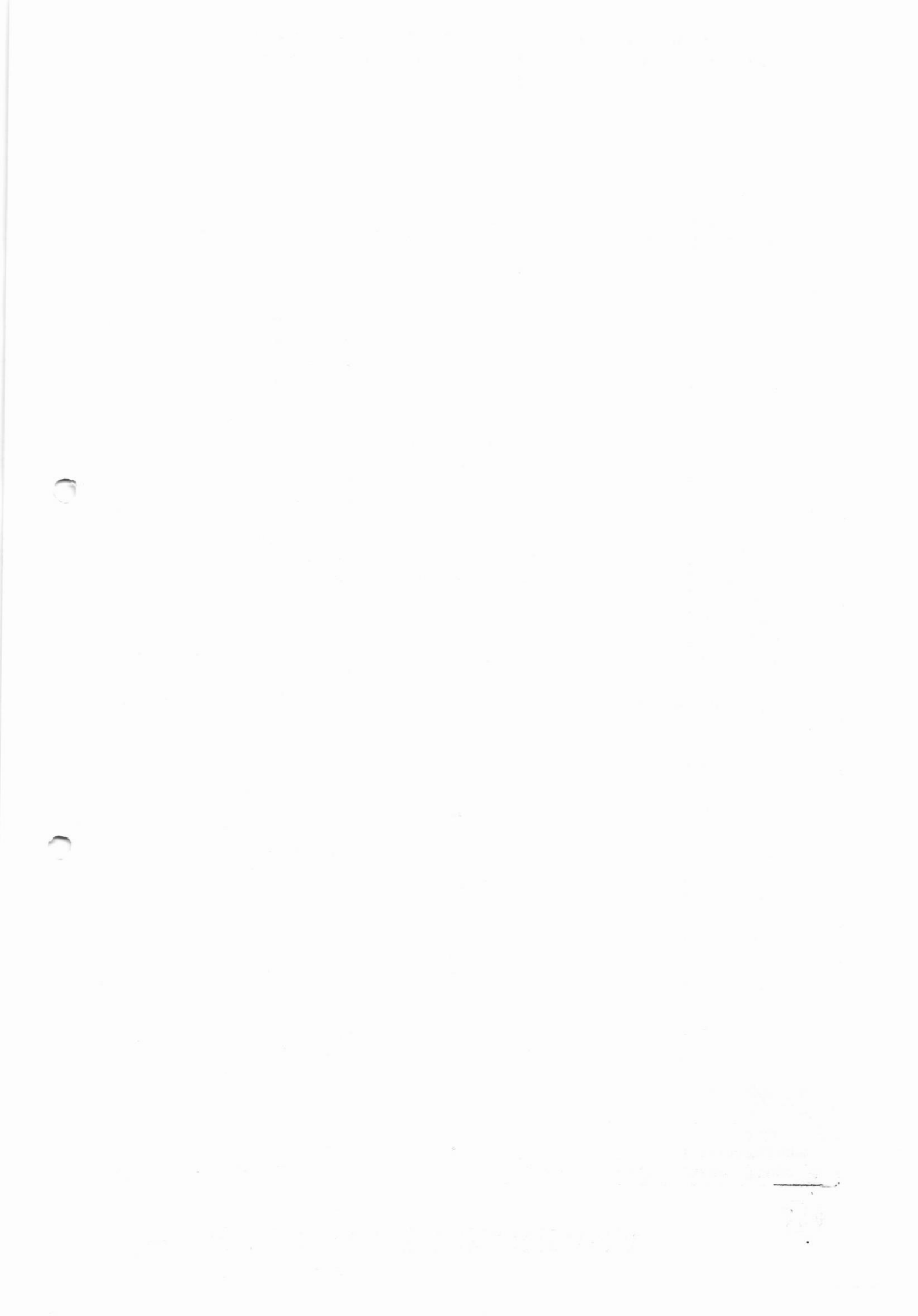


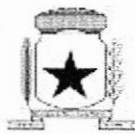


Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8349	Levomepromazina 25 mg, caixa com 200 comprimidos	30,00	CX	78,42	2.352,60
TOTAL						2.352,60
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7843	Lidocaína (Cloridrato) 20mg/g 2%, geléia. Bisnaga com 30g	100,00	TUBO	5,70	570,00
TOTAL						570,00
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	889	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12	40,00	CX	34,13	1.365,20
TOTAL						1.365,20
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	100,00	PAR	1,32	132,00
TOTAL						132,00
Lote: 134 - Lote 134						



Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3456	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7.0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucros interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	150,00	PAR	1,32	198,00
<b>TOTAL</b>						<b>198,00</b>
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS	30,00	PAR	1,33	39,90
<b>TOTAL</b>						<b>39,90</b>
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total





1	2527	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	160,00	CX	16,86	2.697,60
<b>TOTAL</b>						2.697,60
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8077	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO G CX C/ 100 unidades.	20,00	CX	17,94	358,80
<b>TOTAL</b>						358,80
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	438	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO M CX C/ 100 UNDS	400,00	CX	17,97	7.188,00
<b>TOTAL</b>						7.188,00
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1060	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO P CX C/ 100 UNDS	960,00	CX	18,02	17.299,20
<b>TOTAL</b>						17.299,20
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4737	MANTA ALUMINIZADA ( COBERTOR TERMICO) confeccionada em poliester metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico";produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40	5,00	UN	6,05	30,25
<b>TOTAL</b>						30,25
Lote: 141 - Lote 141						



Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3515	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	30,00	CX	5,62	168,60
TOTAL						168,60
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8709	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da tuberculose e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas. Caixa com 20 unidades	3,00	CX	49,80	149,40
TOTAL						149,40
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4789	METHERGIN (MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml) Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 1ml.	3,00	CX	80,25	240,75
TOTAL						240,75
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	892	METILDOPA 250 MG comprimidos revestidos	3.000,00	CPR	0,34	1.020,00
TOTAL						1.020,00
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	4790	METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas .	10,00	CX	66,40	664,00
TOTAL						664,00
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8107	MIDAZOLAM 5mg/ML, caixa com 5 ampolas de 3ml.	10,00	CX	23,05	230,50
TOTAL						230,50
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	896	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	10.000,00	CPR	0,18	1.800,00
TOTAL						1.800,00
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	980	NIMESULIDA 100 MG	3.600,00	CPR	0,12	432,00
TOTAL						432,00
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8556	Norfloxacino 400 mg, caixa com 14 comprimidos	20,00	CX	4,45	89,00
TOTAL						89,00
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



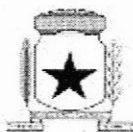




1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico. B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas. <b>Marcas: Fortini/ Pediasure/ Nutren Júnior, em atendimento a ordem judicial anexa.</b>	900,00	UN	33,32	29.988,00
TOTAL						29.988,00
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6901	OCITOCINA solução injetável 5 UI/ml ampola de 1 ml	20,00	AMP	1,33	26,60
TOTAL						26,60
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8702	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Lente incolor com tratamento AE	4,00	UN	27,61	110,44
TOTAL						110,44
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4738	ÓCULOS PROTETOR incolor hastes pretas, lente incolor de policarbonato, proteção contra raios uva/uvb. escudo lateral de policarbonato. ajuste telescópio de haste em 4 posições. embalagem individual em saco plástico. possui cordão de segurança	4,00	UN	7,85	31,40
TOTAL						31,40
Lote: 154 - Lote 154						



Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1005	ÓLEO GIRASSOL FRASCO COM 500 ML. Destinado a hidratar e restaurar a oleosidade perdida devido ao ressecamento da pele.	10,00	UN	49,56	495,60
<b>TOTAL</b>						495,60
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8079	PAPEL GRAU CIRURGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 100mm X 100M	20,00	ROLO	45,09	901,80
<b>TOTAL</b>						901,80
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8078	PAPEL GRAU CIRURGICO para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 300mm X100M	15,00	ROLO	135,57	2.033,55
<b>TOTAL</b>						2.033,55
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

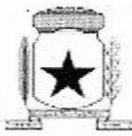


1	8699	Paracetamol+fosfato de codeína 500mg+30mg, caixa com 96 comprimidos	20,00	CX	84,01	1.680,20
TOTAL						1.680,20
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8559	Permanganato de potássio 100 mg, caixa com 500 comprimidos	6,00	CX	68,16	408,96*
TOTAL						408,96
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4745	PINÇA HEMOSTÁTICA modelo Kelly reta 14 cm.	10,00	UN	26,73	267,30
TOTAL						267,30
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4793	POLICRESULENO 360MG/g. solução concentrada.	8,00	UN	21,12	168,96
TOTAL						168,96
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4794	POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS +METIONINA + RETINOL	15,00	UN	9,76	146,40
TOTAL						146,40
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4747	POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml.	300,00	UN	0,49	147,00

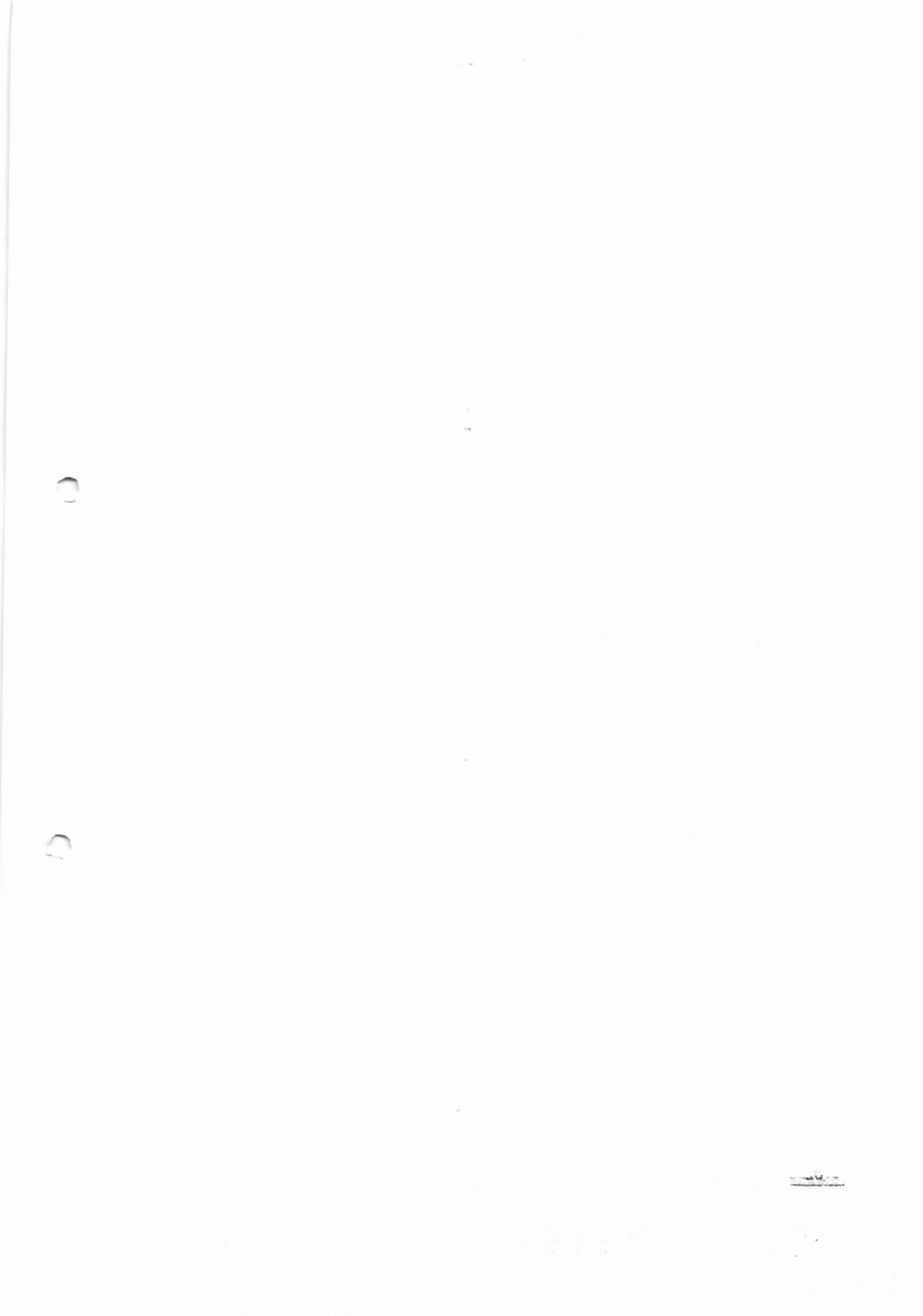


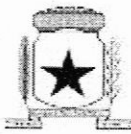
TOTAL						147,00
Lote: 163 - Lote 163						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8704	PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARÉ em aço inoxidável autoclavável.	3,00	UN	10,42	31,26
TOTAL						31,26
Lote: 164 - Lote 164						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4847	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	10,00	FR	16,27	162,70
TOTAL						162,70
Lote: 165 - Lote 165						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4927	RISPERIDONA 1 mg/ml - solução oral - frasco com 30ml.	120,00	FR	30,86	3.703,20
TOTAL						3.703,20
Lote: 166 - Lote 166						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7222	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML solução intravenosa cx. com 50 ampolas	4,00	CX	138,66	554,64
TOTAL						554,64
Lote: 167 - Lote 167						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total





1	1066	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	3.000,00	UN	0,27	810,00
<b>TOTAL</b>						810,00
Lote: 168 - Lote 168						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6896	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 X 4,5	2.500,00	CX	0,23	575,00
<b>TOTAL</b>						575,00
Lote: 169 - Lote 169						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1098	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	60,00	CX	28,79	1.727,40
<b>TOTAL</b>						1.727,40
Lote: 170 - Lote 170						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total





1	1099	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	30,00	CX	48,79	1.463,70
TOTAL						1.463,70
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1069	SERINGA DESCARTAVEL DE 5-ML sem agulha , siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	60,00	CX	19,71	1.182,60
TOTAL						1.182,60
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8081	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	10,00	PCTE	21,98	219,80
TOTAL						219,80
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total







1	8083	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 50UI (0,5ml), com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	10,00	PCTE	21,69	216,90
TOTAL						216,90
Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato	20,00	FR	7,19	143,80
TOTAL						143,80
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8703	SOLUÇÃO LÍQUIDA DO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO sob a fórmula química H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> , dissolvida em água 3% de peróxido de hidrogênio 97% de água. Embalagem com 1 litro.	5,00	UN	7,84	39,20
TOTAL						39,20
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	5661	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	5,00	PCTE	9,18	45,90
<b>TOTAL</b>						45,90
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	2.000,00	UN	8,68	17.360,00
<b>TOTAL</b>						17.360,00
Lote: 178 - Lote 178						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6897	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 SILICONE Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Válvula de insuflação; Conector universal; Sonda fabricada em 100% silicone, com ponta distal atraumática;	100,00	UN	22,50	2.250,00
<b>TOTAL</b>						2.250,00
Lote: 179 - Lote 179						





Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5939	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 08, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	12,00	UN	0,85	10,20
<b>TOTAL</b>						10,20
<b>Lote: 180 - Lote 180</b>						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5938	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 10, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	12,00	UN	0,81	9,72
<b>TOTAL</b>						9,72
<b>Lote: 181 - Lote 181</b>						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5940	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 14, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	20,00	UN	0,86	17,20
<b>TOTAL</b>						17,20
<b>Lote: 182 - Lote 182</b>						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total





1	8084	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 16, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	20,00	UN	0,92	18,40
<b>TOTAL</b>						18,40
Lote: 183 - Lote 183						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8086	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	1.700,00	UN	3,09	5.253,00
<b>TOTAL</b>						5.253,00
Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	200,00	FR	4,87	974,00
<b>TOTAL</b>						974,00
Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1072	SORO FISIOLÓGICO frasco 100ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes.	1.500,00	FR	2,39	3.585,00
<b>TOTAL</b>						3.585,00
Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	400,00	FR	3,66	1.464,00
<b>TOTAL</b>						1.464,00
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	400,00	UN	4,55	1.820,00
<b>TOTAL</b>						1.820,00
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8108	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, ampolas com 1ml, caixa com 100 ampolas.	6,00	CX	291,60	1.749,60
<b>TOTAL</b>						1.749,60
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	665	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verde e amarelo	10,00	UN	14,48	144,80
<b>TOTAL</b>						144,80
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4942	TOPIRAMATO DE 100MG, caixa com 60 comprimidos	20,00	CX	48,46	969,20



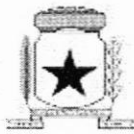


TOTAL						969,20
Lote: 191 - Lote 191						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4940	TOPIRAMATO DE 25mg, caixa com 60 comprimidos	20,00	CX	26,57	531,40
TOTAL						531,40
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4941	TOPIRAMATO DE 50MG, caixa com 60 comprimidos	20,00	CX	43,82	876,40
TOTAL						876,40
Lote: 193 - Lote 193						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4314	TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnf) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	50,00	PCTE	6,39	319,50
TOTAL						319,50
Lote: 194 - Lote 194						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5665	VASELINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml	5,00	FR	23,91	119,55
TOTAL						119,55

**Obs. Para as fórmulas infantis: Poderá ser cotada proporcionalmente pela gramagem, desde que contemple todos os componentes da fórmula.**

### 3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.



#### **6. DO LOCAL DA ENTREGA**

6.1. Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

#### **7. DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

7.1. Para os materiais e/ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.

#### **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric kondo**, R.G. ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

&lt;ITENS.CONTRATO#T&gt;

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações
----------



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso.	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2930	08.002.10.301.0360.2029	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2932	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

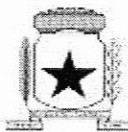
#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

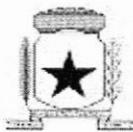
O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela



Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 39/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
  - Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
  - Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
  - Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº .....

**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata



**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

**Observações:**

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

**2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.7. **Certidão Simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial;

2.8. **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa,** conforme modelo do **ANEXO 08** do presente Edital.

**3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

**4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa **quanto ao objeto da presente licitação**. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**5... OUTRAS CERTIFICAÇÕES:**

5.1. Todos os licitantes, fabricantes ou distribuidores, deverão apresentar **comprovante de Registro emitido pela ANVISA** ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo de validade. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pela ANVISA.

5.2. Todos os licitantes deverão apresentar comprovação de **Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal** competente. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente.

5.3. **Certificado de Registro do produto junto ao Ministério da Saúde** ou sua publicação no Diário Oficial da União. Salvo para produtos dispensados de registro no Ministério da Saúde. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Ministério da Saúde

**6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

6.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

6.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

6.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

6.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

7. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

7.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

7.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

7.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.



9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

**10. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP, MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

**10.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP, MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.



**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 39/2019, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.:** 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.  
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

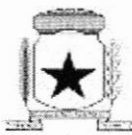
Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ....., esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF**

**Assinatura  
Nome completo  
Inscrição no CRC  
Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável**



**ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

do Estado do Paraná

Ofício n.º 326/2017

São Jerônimo da Serra, 06 de setembro de 2017.

**URGENTE**

Ilustríssima Senhora Secretária de Saúde:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de São Jerônimo da Serra, prestou atendimento a Sra. DEBORAH MENDES DO CARMO GAIÓSKI, a qual informou, em resumo, que é mãe de Pablo Henrique do Carmo Singolani, o qual possui paralisia cerebral; sendo que por tal patologia necessita tomar os leites FORTINI, PEDIASURE ou NUTREN JÚNIOR por período indeterminado, conforme prescrição médica em anexo, que o uso deste leite é de cunho medicinal.

Diante disto, venho através do presente encaminhar a Vossa Senhoria os documentos anexos e solicitar que, dentro das atribuições da secretaria municipal de saúde e diante das disposições legais e constitucionais que regem o direito à vida e à saúde, forneça os medicamentos de forma urgente.

Por fim, requiro-lhe, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, informações acerca das providências adotadas.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pedro Gabriel Hayashi Almeida Machado  
Promotor Justiça

Ilmo(a). Sr(a).

Secretário(a) de Saúde

Nova Santa Bárbara-PR



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

1023



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Marco Antônio de Assis Nunes** – CI/RG no 13.315.069-2 SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** – CI/RG no 10.450.207-5 SSP/PR.
  
- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** – CI/RG no 9.170.714-4 SSP/PR.
  
- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de outubro de 2.018.

  
Eric Kondo  
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico

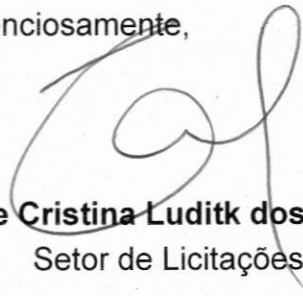
Nova Santa Bárbara, 17/10/2019.

Prezada Senhora,

Em virtude de alterações ocorridas no edital do Pregão Eletrônico nº 39/2019 devido a pedidos de esclarecimentos, solicito nova análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preços, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

1025

Processo Administrativo nº 067/2019

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Origem: Setor de Licitações.

### **PARECER JURÍDICO Nº 205/2019**

Retorna à apreciação desta Procuradoria Jurídica, o procedimento para Aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente atuado, em um volume, contendo a solicitação da secretaria municipal responsável, após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação, parâmetros para compor os preços máximos dos produtos a serem adquiridos e da despesa total, o setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão, seja em sua forma presencial ou eletrônica e, finalmente, a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.

A minuta do edital seguiu as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Houve interposição de Recurso com relação ao edital convocatório.



Observa-se que, foram tomadas as providências com relação à Cláusula Anticorrupção, e cotarrazoados os recursos interpostos, tendo os mesmos sido indeferidos.

Não tendo havido modificação no teor do Edital Convocatório, apenas no Anexo com os Itens a serem adquiridos, este Setor Jurídico opina pelo prosseguimento do procedimento em questão.

Ademais, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes e as observações aqui constantes, não se verifica ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, após a inclusão da Cláusula Anticorrupção aqui solicitada, aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

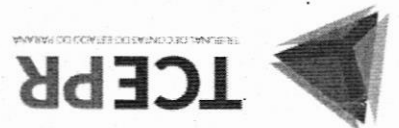
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 17 de outubro de 2019.

**Carmen Cortez Wilcken**  
Procuradoria Jurídica



1027

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	67/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	
Forma de Avaliação	Menor Preço	
Dotação Orçamentária*	0800110301032020253390300000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	288.758,01	
Data de Lançamento do Edital	30/09/2019	
Data da Abertura das Propostas	17/10/2019	
NOVA Data da Abertura das Propostas	04/11/2019	
Data Registro	01/10/2019	17/10/2019
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	
Data Cancelamento		

EXCLUIR



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1590 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 18 de OUTUBRO de 2019.

**Poder  
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 100/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

#### **REVOGAR**

Art. 1º - A Portaria nº 93 de 19/09/2019, a qual exonera a servidora **MARINEZ VICENTE DA COSTA**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2019.

*Eric Kondo*  
Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO Nº 03 /2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas do 1º Semestre do ano de 2019.

#### **O CONSELHO MUNICIPAL Dos Direitos da Pessoa Idosa**

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 853/2017, Considerando a deliberação da 6ª reunião ordinária realizada no dia 29 de Agosto de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º semestre do ano de 2019.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Zilda Oliveira Porfírio  
Presidente do Conselho M. dos Direitos da Pessoa Idosa

### **AVISO 1º ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2018, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 21/10/2019 às 07h59min do dia 04/11/2019.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h29min do dia 04/11/2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 04/11/2019.

Preço Máximo: R\$ 288.758,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 17/10/2019.

**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 080/2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 72/2019, o qual tem por objeto a "Concessão onerosa de espaço público para pessoas jurídicas interessadas em administrar e executar o evento 1º Rancho do Papai Noel e Fazenda Natal Fest 2019", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, vencedora do item 01, com a oferta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 750/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Outubro de 2019.  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Processo Adm. nº. 92/2019 / Prot. nº 18123/2018  
Tipo: Menor Preço por Item

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2019, o qual tem por objeto o Aquisição de veículo em atendimento a Emenda Parlamentar nº 410765220180002, com recursos do Fundo do Fundo do FNAS - Fundo Nacional da Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a inabilitação da empresa WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.523.576/0001-20 e a desclassificação das propostas das empresas ELITE COMERCIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.845.504/0001-45 e TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.739.782/0001-02, únicas participantes do certame.. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 751/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Setembro de 2019.  
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA  
CONTRATADO: NYASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, Fundamentação Legal, Processo Licitatório nº. 027/2019, Tomada de Preços nº. 003/2019 homologada em 24/04/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia Arquitetura e Urbanismo, com registro no CREA ou CAU; a qual fornecerá todo material, mão de obra e equipamento necessário para revitalização remanescente. ID Nº. 073/2019 SEQ Nº 2019073, e ID Nº. 074/2019 SEQ Nº. 2019074, ficam aditivados os prazos de execução para 90 (noventa) dias a contar de 24/10/2019 com vencimento previsto para 24/01/2020 dos contratos acima identificados. Demais itens de contrato original, permanecem inalterados em sua integralidade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2019  
Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obras e Serviços de Engenharia, Tipo Menor Preço, de Drenagem Pluvial no Bairro São Sebastião no Município de Joaquim Távora, com Recursos de Financiamento junto a Caixa Econômica Federal- FINISA, Contrato nº 0531617-94/2019. Data e Horário da Entrega dos Envelopes: 06/11/2019 das 08:00 às 08:29hrs. Abertura das Propostas: Às 8h30min do dia 06 de novembro de 2019. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br.

Joaquim Távora, 17 de outubro de 2019.  
MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

Gelson Mansur Nassar  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2019

A Prefeitura Municipal de Lapa torna público que no dia 20 de novembro de 2019, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019, que tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ da Rua Dr. José Francisco Correa." VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$972.539,79 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos);

Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8029 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 16 de outubro de 2019.  
REGINA MARIA BRUNATTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019

Objeto Aquisição de móveis de escritório, eletrodomeésticos e ar condicionados para o prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 31/10/2019.

A Sra. Pregoeira comunicou que ocorreram alterações no edital, ficando mantida a data da abertura do certame para o dia 31 de outubro de 2019, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de outubro de 2019.  
MARIA TEREZINHA SNOZ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a decoração do ginásio municipal de esportes doutor valmir gomes da rocha loures em virtude da realização do festival laranja da canção, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 30/10/2019.

A Sra. Pregoeira comunica que ocorreram alterações no edital, ficando a data da abertura do certame prorrogada para o dia 30 de outubro de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de outubro de 2019.  
MARIA TEREZINHA SNOZ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2019

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0280/2019 - objeto: Registro de Preços de materiais hospitalares (Luvas, fios, lâminas e diversos) para procedimentos médicos e de enfermagem. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4404, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 17 de outubro de 2019.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSELVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 014/2019, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa para a Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para serem destinados a nova unidade escolar proíntia do município, no valor máximo de R\$ 86.117,80 (oitenta e seis mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31 de Outubro de 2019, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 16 de outubro de 2019.  
CELSO RUBENS VICENTE ANTERI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

## RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico N.º 32/2019, Licitação n.º 72/2019, publicado na página 189, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 15/10/2019, onde se lê: 22/10/2019, leia-se: 04/11/2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR, através do Pregoeiro, torna público que foram efetivadas alterações no edital da Licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Faça ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas: Recebimento das propostas: das 08h00min do dia 21/10/2019 às 07h59min do dia 04/11/2019. Abertura das propostas: das 08h00min às 08h29min do dia 04/11/2019. Início da sessão de disputa de preços: às 08h30min do dia 04/11/2019. Preço Máximo: R\$ 288.758,01. Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 17 de outubro de 2019.  
MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 130/2019

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 30/10/2019, pregão presencial, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA 261/2015. No valor total para aquisição de R\$ 12.884,06 (doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas, 16 de outubro de 2019.  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4723/2018 - CONCURSO DE PROJETOS Nº: 01/2019  
Objeto: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 09.268.2015/0001-62. DO OBJETO: Constitui-se como objeto do 1º Termo Aditivo "acréscimo de 3 PLANTÕES MÉDICOS por dia, sendo 2 no período diurno e 1 no período noturno", cujo instrumento tem finalidade Gerência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas de Piraquara, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS.DO VALOR: O presente aditivo importa no valor mensal de R\$ 132.675,00 (Cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta e cinco Reais).VIGÊNCIA: O presente instrumento tem como validade os prazos estabelecidos no contrato inicial nº 141/2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019.



## 4 GERAL A CIDADE REGIONAL

# Prefeitura Municipal

### AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2018, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 21/10/2019 às 07h59min do dia 04/11/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 04/11/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 04/11/2019. Preço Máximo: R\$ 288.758,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara, 17/10/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

### DECRETO Nº 057/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 633.699,63 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 939 de 15 de outubro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 633.699,63 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1380 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil

..100.000,00

1390 - 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil

.....60.630,00

1400 - 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil

.....51.300,00

1410 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ...23.092,00

1420 - 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais ...13.999,00

1430 - 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais ...11.750,00

1540 - 3.3.90.30.00.00 136 – Material de Consumo...7.332,00

1650 - 3.3.90.39.00.00 136 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica...40.000,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB

1930 - 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil

..140.000,00

1950 - 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais ...41.000,00

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2020 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil

.....50.000,00

2050 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ...11.550,00

2105 - 3.3.90.30.00.00 107 – Material de Consumo...15.000,00

2165 - 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica...30.746,63

2170 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação ..17.300,00

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil

12.365.0200.2021 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil

2250 - 3.3.90.32.00.00 000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

..20.000,00

TOTAL ....633.699,63

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial de dotações e o superávit financeiro.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

12.306.0200.2015 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

1360 - 3.3.90.32.00.00 000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

..60.000,00

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1490 - 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo...25.000,00

1500 - 3.3.90.30.00.00 104 – Material de Consumo... 30.000,00

1510 - 3.3.90.30.00.00 107 – Material de Consumo... 41.000,00

NOVA PRATA DO IGUAÇU  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, toma público que ceterum reificação de edital acima descrito, que tem como objeto a Execução de sistema de abastecimento de água (casa E, captação subterrânea de água, sistema de ramamento, rede adutora e reservatório), na Linha Barra do Quêto, interior do Município de Nova Prata do Iguaçu, no item 13 da planilha de serviços. Em decorrência da retificação, fica alterada a data de abertura da licitação e recebimento dos envelopes "proposta" e "documentação", para dia 06/11/2019, às 09:00 horas.

A Errata e documentos retificados encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (49) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 18 de outubro de 2019.  
Denival da Silva Cibrom  
Presidente C. PL.

102445/2019

Nova Santa Barbara

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, através do Pregão, designado pela Portaria nº 080/2018, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injeções e formulações infantis - lentes esfericas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que foram elevadas alterações no edital. Fica no exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

07h59min do dia 04/11/2019.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 04/11/2019.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 04/11/2019.  
Pregão Máximo: R\$ 288.758,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito a Rua Valdirceu Bienenstein de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nspb.pr.gov.br. Site: www.nspb.pr.gov.br  
Nova Santa Barbara, 17/10/2019  
Marco Antônio de Assis Nunes  
Pregoeiro  
Portaria nº 080/2018

102209/2019

Paranacity

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019  
PROCESSO DE COMPRA Nº 046/2019  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS - ME.  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MEI.

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 041/2019. Critério: "Menor preço por item" - Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de Usinagem, Montagem, Carpintaria Solda e Marcenaria para as Secretarias do Município de Paranacity-PR. Data de realização do certame 05/11/2019, às 08h55min protocolo dos envelopes e na mesma data às 09h00min abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Pedro Paulo Veneno, 1022 - Pr, pelo telefone (41) 3463-8101, pelo site: www.paranacity.pr.gov.br - link portal transparencia/processo licitacao ou ainda pelo e-mail: licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity/PR, 16 de outubro de 2019.

102287/2019

Paranaavai

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL COM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (CHORUME).  
EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO  
O MUNICÍPIO DE PARANAVAL, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, Sr. NADINE ABDALLAH DE OLIVEIRA no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 18.093/2017, torna público que fara realizar as 09 horas e 30 minutos do dia 07 (sete) de novembro de 2019, na sala da Diretoria de Compras, sito a Rua Getúlio Vargas, 900, LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

O MUNICÍPIO DE PEROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observadas as disposições contidas no presente Edital.  
TIPO: Menor Preço Limitado Por Item.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Raul Sérgio Bittencourt, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento da Resolução SESA nº 497/2018, do Sistema Único de Saúde do Paraná SUS/PR, e o Município de Perola.  
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Perola, sito na Av. Dona Perola Byington, nº 1800 Perola-PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.  
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 31/10/2019.  
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Perola, sito na Avenida Dona Perola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Perola, Estado do Paraná.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e suas alterações. Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 012/2009.  
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (41) 3636-8300, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.  
Perola-PR, 18 de outubro de 2019.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito.

101893/2019

Perola

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 091/2019

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com participação exclusiva para microempresas e atender as necessidades dos usuários dos diversos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Máximo Total: R\$ 463.192,27 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). Local: Rua Manoel de Lacerda, nº 100, Centro, Pirai do Sul, Paraná. Data de abertura do certame: 04/11/2019, às 08h00min do dia 04/11/2019. Abertura e julgamento das Propostas: Das 08h01min até as 13h59min do dia 04/11/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: 14h00min do dia 04/11/2019. OBS.: Referência de Tempo: Horário de Brasília (BRT). Informações Complementares: Edital poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul (<http://www.piraisul.pr.gov.br>) e demais informações poderão ser solicitados.

102469/2019

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA.

**SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, com sede na Avenida Anita Garibaldi 2480 – Loja 09, Boa Vista - Curitiba/PR, CEP: 82200-550 vem, perante esta comissão apresentar:

**ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019****- DO OBJETO**

A presente licitação tem por finalidade o registro de preços para eventual a **“aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”**

**- DOS FATOS**

A SAVIMED, fornecedora exclusiva de produtos Nestlé-Health Science e Nestlé Nutrition, da **Nestlé®**, que abrange uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis, vem por meio desta solicitar esclarecimentos com relação aos itens especificados a seguir:

**ITEM 104 – Descritivo: “Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g”.**

Temos interesse em cotar o produto Nan EspessAR da Nestlé, uma fórmula infantil eficaz para o manejo da regurgitação com duplo espessante (combinação exclusiva de amido pré-gelatinizado de batata e amido pré-gelatinizado de milho), com densidade calórica de 67 kcal e 74% de lactose. No entanto, o descritivo solicita uma fórmula com 75% de lactose, direcionando para apenas uma marca do mercado. Desta forma, sugerimos abrir mais o descritivo para “fórmula adicionada de agente espessante”.

**ITEM 107 – Descritivo: “Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.**

Temos interesse em cotar o produto Nan Soja da Nestlé, no entanto, o descritivo solicita embalagens de 400g, e nosso produto possui apenas embalagens de 800g. As latas de 400g foram descontinuadas pelo fabricante. Desta forma, sugerimos a alteração do edital para "lata/embalagem de 400g a 800g". Na impossibilidade da alteração desejamos esclarecer se será aceito 10 latas de 800g no lugar de 20 latas de 400g.

**ITEM 109 – Descritivo: “Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa – ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeo. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.”**

Temos interesse em cotar o produto Nan Comfor 2 800 da Nestlé, no entanto, o descritivo solicita embalagens de 400g, e nosso produto possui apenas embalagens de 800g. As latas de 400g foram descontinuadas pelo fabricante. Além disso o descritivo do item solicita fórmula com maior teor de caseína, e nosso produto possui relação proteica de 30:70 caseína/soro do leite. Evidências científicas demonstram que quanto maior o teor de caseína na fórmula, maiores as chances do desenvolvimento de obesidade na vida adulta, assim como DCNT. Desta forma, sugerimos a alteração do edital para “relação de caseína de 30 a 50% e proteína do soro do leite de 50 a 70% e lata/embalagem de 400g a 800g”.

**ITEM 110 – Descritivo: “Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.”**

Temos interesse em cotar a fórmula Nestogeno 2 da Nestlé, no entanto, o descritivo do item solicita fórmula com maior teor de caseína, e nosso produto possui 40:60 caseína/soro do leite.

Sugerimos alteração do descritivo, uma vez que quanto maior o teor de caseína na fórmula, maiores as chances do desenvolvimento de obesidade na vida adulta, assim como DCNT.

**ITEM 111 – Descritivo:** “Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.”

Temos interesse em cotar o produto Nan Soja da Nestlé, no entanto, o descritivo solicita embalagens de 400g, e nosso produto possui apenas embalagens de 800g. As latas de 400g foram descontinuadas pelo fabricante. Desta forma, sugerimos a alteração do edital para "lata/embalagem de 400g a 800g". Na impossibilidade da alteração desejamos esclarecer se será aceito 10 latas de 800g no lugar de 20 latas de 400g.

**ITEM 150 – Descritivo:** Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico. B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.

Temos interesse em cotar o Nutren Junior 400g da Nestlé, no entanto o descritivo pede sabores variados o que restringe a competição. Coloco a seguir as características do produto para vossa avaliação:

**NUTREN JÚNIOR – Lata de 400g**

**Indústria fabricante:** Nestlé Brasil Ltda.

**Nome comercial:** Nutren Júnior

**Características:** Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; Déficit de crescimento e baixo peso; Desnutrição; Intolerância à lactose. Densidade calórica: 1,0 kcal/mL.

**Proteínas:** 52% Soro de Leite

48% Caseinato de Potássio Obtido do Leite de Vaca

**Carboidrato:** 35% Sacarose

33% Maltodextrina

32% Xarope de Milho

**Gorduras:** 42% Óleo de Girassol  
26% Óleo de Canola  
20% Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM)  
7% Óleo de Milho  
5% Lecitina de Soja

**Osmolalidade da fórmula:** 308 mOsm/kg de água

**Osmolaridade da fórmula:** 357 mOsm/L de água

**Sabor:** Baunilha

**Não contém Glúten.**

**Registro Anvisa:** 400761751

**- DO REQUERIMENTO**

Com base nas informações apresentadas, solicitamos alteração do descritivo dos itens supramencionados, vendo que os produtos **Nestlé®** possuem qualidade igual ou superior ao descritivo, além de proporcionar para vosso certame maior competitividade de produtos com preços acessíveis e que trará concorrência ao processo licitatório.

Atenciosamente:

*Marcia Moscatelli A. Rodrigues*

MARCIA MOSCATELLI DE ALMEIDA RODRIGUES  
SAVIMED – PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

26.640.161/0001-33

SAVIMED COMERCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS - ME

AV. ANITA GAMBALDI, 2480 - SL 09

BOA VISTA CEP 82.200-970 - C.P. 12504

CURITIBA - PR

Curitiba, 22 de Outubro de 2019.



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

1036

**ESCLARECIMENTO PE 39/2019**

2 mensagens

Nutricionista Savimed <nutricionista@savimed.com.br>  
Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

22 de outubro de 2019 14:43

Prezados, boa tarde!

Segue como anexo a solicitação de esclarecimento referente ao pregão nº39/2019.

Aguardo retorno.

Grata

Att.:  
Marcia Moscatelli  
Depart. de Nutrição  
nutricionista@savimed.com.br  
(41) 3044-0500 (41) 3402-0500



Av. Anita Garibaldi, 2480 - Lj 09 - Boa Vista - Curitiba-PR CEP: 82200-550 - CNPJ: 26.640.161/0001-38  
www.savimed.com.br

 **Esclarecimento PE 39 SAVIMED edital retificado.pdf**  
439K

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
<licitacao@nsb.pr.gov.br>  
Para: Nutricionista Savimed <nutricionista@savimed.com.br>

22 de outubro de 2019  
14:00

Boa tarde!

Recebido.  
Será encaminhado para Secretaria solicitante.

Att,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

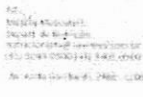
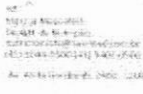
--

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
**Setor de Licitações**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
**Telefone (43) 3266-8114**



3 anexos

1037

image001.png  
82Kimage001.png  
82K Esclarecimento PE 39 SAVIMED edital retificado.pdf  
439K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
<licitacao@nsb.pr.gov.br>  
Para: Nutricionista Savimed <nutricionista@savimed.com.br>

22 de outubro de 2019  
15:05

Boa tarde,

Segue abaixo respostas ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico nº 39/2019:

**LOTE 104** – Conforme consta no termo de referência, para as fórmulas infantis: Poderá ser cotada proporcionalmente pela gramagem, desde que contemple todos os componentes da fórmula.

**LOTE 107** - Conforme consta no termo de referência, para as fórmulas infantis: Poderá ser cotada proporcionalmente pela gramagem, desde que contemple todos os componentes da fórmula.

**LOTE 109** - Conforme consta no termo de referência, para as fórmulas infantis: Poderá ser cotada proporcionalmente pela gramagem, desde que contemple todos os componentes da fórmula.

Consta ainda: **Marcas Referências: Aptamil 2/ Nan Confor 2/ Nan Pró 2** ou similar. Para cotação de marca similar deverá ser comprovada que a mesma atende as especificações nutricionais igual ou superior ao solicitado.

Ou seja, poderá ser cotado a marca Nan Confor 2.

**LOTE 110** – Conforme consta no edital: **Marcas Referências: Milupa 2/ Nestogeno 2** ou similar. Para cotação de marca similar deverá ser comprovada que a mesma atende as especificações nutricionais igual ou superior ao solicitado.

Ou seja, poderá ser cotado a marca Nestogeno 2

**LOTE 111** - Conforme consta no termo de referência, para as fórmulas infantis: Poderá ser cotada proporcionalmente pela gramagem, desde que contemple todos os componentes da fórmula.

**LOTE 150** - Marcas: **Fortini/ Pediasure/ Nutren Júnior**, em atendimento a ordem judicial anexa.

Ou seja, poderá ser cotado a marca Nutren Júnior.

A disposição para eventuais dúvidas.

Att,

Em ter, 22 de out de 2019 às 14:46, Nutricionista Savimed <nutricionista@savimed.com.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Santo Remédio**

1038

**COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**


A Empresa **SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ: 28.643.008/0001-95, com sede na AV. ADÃO WELKER, 104, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail [stremedio@stremedio.com.br](mailto:stremedio@stremedio.com.br) ou [comercial@stremedio.com.br](mailto:comercial@stremedio.com.br) ou pelo tel/ fax: (54) 3523 2379.

Barão de Cotegipe, 29 de outubro de 2019

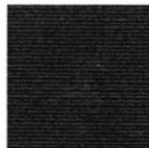
  
**RONALDO GIACOMELI**  
**GERENTE**  
**CPF: 839.045.300-20**  
**RG: 8081235148**

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379  
EMAIL: [stremedio@stremedio.com.br](mailto:stremedio@stremedio.com.br)

**28643008/0001-95**  
SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI

  
Av. Adão Welker, 104 - Centro  
CEP 99740-000

**BARÃO DE COTEGIPE-RS**



1039

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

## PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019  
Processo Administrativo Nº 67/2019  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES  
Data de Publicação: 01/10/2019 09:38:59

## LOTE 1

Item: 1            Quant.: 5            Unidade: Caixa            Val. Ref.: 39,74  
Descrição: ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	harsoria / cx	39,74
PARTICIPANTE 079	DESCARPACK	39,74
PARTICIPANTE 005	DESCARPACK	39,42
PARTICIPANTE 059	DESCARPACK	39,74
PARTICIPANTE 057	SOLIDOR	39,74

## LOTE 2

Item: 1            Quant.: 15            Unidade: Caixa            Val. Ref.: 41,43  
Descrição: ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	harsoria / cx	41,43
PARTICIPANTE 032	DESCARPACK	41,43
PARTICIPANTE 021	DESCARPACK	41,10
PARTICIPANTE 013	DESCARPACK	41,43
PARTICIPANTE 041	SOLIDOR	41,43
PARTICIPANTE 050	CIRUBLADE / CIRUBLADE	41,42

## LOTE 3

Item: 1            Quant.: 5            Unidade: Caixa            Val. Ref.: 40,64  
Descrição: ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	harsoria / cx	40,64
PARTICIPANTE 052	DESCARPACK	40,64
PARTICIPANTE 005	DESCARPACK	40,31
PARTICIPANTE 078	DESCARPACK	40,64
PARTICIPANTE 085	SOLIDOR	40,64

## LOTE 4

Item: 1            Quant.: 3            Unidade: Caixa            Val. Ref.: 43,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BARBARA-PR

Descrição: ABOCATH Nº18 COM 50 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	harsoria / cx	43,99
PARTICIPANTE 043	DESCARPACK	43,99
PARTICIPANTE 079	DESCARPACK	43,64
PARTICIPANTE 039	DESCARPACK	43,99
<b>LOTE 6</b>		
Item: 1	Quant.: 10	Unidade: Caixa
Descrição: ACIDO ASCORBICO 500 MG SOLINJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS		
Val. Ref.: 82,85		

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	HYPOFARMA	82,19
PARTICIPANTE 039	HYPOFARMA	82,85
PARTICIPANTE 021	Hypofarma	82,85
PARTICIPANTE 096	SANTISA	82,65
PARTICIPANTE 008	FARMACE	82,85
<b>LOTE 8</b>		
Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidade
Descrição: ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML		
Val. Ref.: 3,94		

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	MAQUIRA	3,94
PARTICIPANTE 076	MAQUIRA	3,94
<b>LOTE 10</b>		
Item: 1	Quant.: 5	Unidade: Caixa
Descrição: ADRENALINA (Epinefrina) solução injetável 1mg/ml Caixa contendo 100 ampolas de 1ML.		
Val. Ref.: 240,21		

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	hipolabor / cx	240,21
PARTICIPANTE 076	HIPOLABOR	-238,29
PARTICIPANTE 078	HIPOLABOR	240,21
PARTICIPANTE 021	Hipolabor	240,00
PARTICIPANTE 064	HIPOLABOR	240,21
PARTICIPANTE 016	HIPOLABOR	240,21
<b>LOTE 11</b>		
Item: 1	Quant.: 40	Unidade: Caixa
Val. Ref.: 38,23		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
NOVA SANTA BARBARA-PR

Descrição: AGULHA GENIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G  
CX C/ 100 UNDS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	PRO CARE	38,23
PARTICIPANTE 067	PRO CARE	38,23
PARTICIPANTE 066	INJEX	38,23
PARTICIPANTE 022	PRO CARE / PRO CARE	38,22

Item: 1      Quant.: 30      Unidade: Caixa      Val. Ref.: 6,73

LOTE 12

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	DESCARPACK	6,73
PARTICIPANTE 005	SR	6,68
PARTICIPANTE 084	DESCARPACK	6,73
PARTICIPANTE 075	Descarpack	6,73
PARTICIPANTE 041	LABOR IMPORT	6,73
PARTICIPANTE 088	SR	6,73

Item: 1      Quant.: 60      Unidade: Caixa      Val. Ref.: 7,40

LOTE 13

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	labor import / cx	7,40
PARTICIPANTE 079	DESCARPACK	7,40
PARTICIPANTE 060	SR	7,34
PARTICIPANTE 015	DESCARPACK	7,40
PARTICIPANTE 039	Descarpack	7,40
PARTICIPANTE 057	LABOR IMPORT	7,40
PARTICIPANTE 022	DESCARPACK / DESCARPACK	7,39
PARTICIPANTE 008	SR	7,40

Item: 1      Quant.: 30      Unidade: Caixa      Val. Ref.: 7,95

LOTE 14

Descrição: AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm  
descartável, esteril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm

descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote; registro ms. cx c/ 100 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	labor import / cx	7,95
PARTICIPANTE 049	DESCARPACK	7,95
PARTICIPANTE 005	SR	7,89
PARTICIPANTE 043	DESCARPACK	7,95
PARTICIPANTE 075	Descarpack	7,95
PARTICIPANTE 041	LABOR IMPORT	7,95
PARTICIPANTE 052	SR	7,95

**LOTE 15**

**Item: 1**      Quant.: 60      Unidade: Frasco      Val. Ref.: 57,17

Descrição: Aidê 3 (Vitamina D3), 1gota = 200UI de vitamina D), frasco com 20ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	EUROFARMA	56,71

**LOTE 16**

**Item: 1**      Quant.: 50      Unidade: Caixa      Val. Ref.: 60,35

Descrição: Álcool etílico - 70% com 1 litro. Caixa com 12 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	TUPI	60,50
PARTICIPANTE 076	TUPI	59,87
PARTICIPANTE 015	CICLO FARMA	60,35
PARTICIPANTE 075	Tupi	60,35
PARTICIPANTE 056	SULMAR	60,00
PARTICIPANTE 035	Tupi	59,00
PARTICIPANTE 057	TUPI	60,35
PARTICIPANTE 066	CICLOFARMA / CICLOFARMA	60,34
PARTICIPANTE 071	TUPI	60,35

**LOTE 17**

**Item: 1**      Quant.: 60      Unidade: Unidade      Val. Ref.: 3,21

Descrição: ALGODÃO EM ROLETE 100%  
HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 007	SSPLUS	3,21
PARTICIPANTE 040	melhor med	11,69
PARTICIPANTE 096	SS PLUS	3,21

**LOTE 18**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 4</b>	<b>Unidade: Unidade</b>	<b>Val. Ref.: 11,78</b>
----------------	------------------	-------------------------	-------------------------

Descrição: ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 083	nathalia / un	11,78
PARTICIPANTE 087	FAROL	11,78
PARTICIPANTE 048	NATHALYA	11,78
PARTICIPANTE 039	Medi House	11,78
PARTICIPANTE 002	FAROL	11,78
PARTICIPANTE 022	NATHY / NATHY	11,77

**LOTE 19**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 30</b>	<b>Unidade: Unidade</b>	<b>Val. Ref.: 11,59</b>
----------------	-------------------	-------------------------	-------------------------

Descrição: ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, em rolos de mantas uniformes, não estéril. Com capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. Tamanho 10 cm x 1 metro. Pcte com 12 unidades

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 043	ORTOFEN	11,59
PARTICIPANTE 049	ORTOFEN	11,50
PARTICIPANTE 067	POLAR FIX	11,59
PARTICIPANTE 075	Polarfix	11,59
PARTICIPANTE 041	ORTOFEN	11,59

**LOTE 20**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 40</b>	<b>Unidade: Unidade</b>	<b>Val. Ref.: 82,64</b>
----------------	-------------------	-------------------------	-------------------------

Descrição: Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 005	Nestle / Althera 450g	80,99
PARTICIPANTE 063	Aptamil Pepti/ Danone	80,00
PARTICIPANTE 038	APTAMIL PEPTI DANONE / LATA 400G	82,64

**LOTE 21**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 60</b>	<b>Unidade: Unidade</b>	<b>Val. Ref.: 23,46</b>
----------------	-------------------	-------------------------	-------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Alimento nutricional completo para nutrição enteral

Densidade calórica: 1.2 kcal / ml 1200Kcal por litro; proteínas: 15%; carboidratos: 55%; gorduras: 30%; Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 44% TCM; 4% mono e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L; 55% fibra de soja; 28% goma guar parcialmente hidrolisada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	Nestle / Isosource Soya Fiber 1000ml	22,99
PARTICIPANTE 063	Nutri Enteral Soya Fiber/ Nutrimed	23,00
PARTICIPANTE 038	ISOSOURCE SOYA FIBER NESTLÉ / TETRAPACK 1000ML	23,46
PARTICIPANTE 070	Prodiet / Trophic Fiber 1LT	23,40

**LOTE 22**

**Item: 1**      Quant.: 20      Unidade: Lata      Val. Ref.: 30,13

Descrição: Alimento para infância

composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prebióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	Milnutri Premium/ Danone	29,80
PARTICIPANTE 073	MILNUTRI DANONE / LATA 400G	30,13

**LOTE 23**

**Item: 1**      Quant.: 1.000      Unidade: Comprimido      Val. Ref.: 0,13

Descrição: ALOPURINOL 100 MG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	PRATI	0,13
PARTICIPANTE 084	PRATI DONADUZZI	0,13
PARTICIPANTE 014	Prati	0,13
PARTICIPANTE 096	PRATI	0,13
PARTICIPANTE 071	PRATI	0,13

**LOTE 24**

**Item: 1**      Quant.: 8      Unidade: Caixa      Val. Ref.: 62,05

Descrição: AMINOFILINA 24 mg/ml

solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	FARMACE	61,55
PARTICIPANTE 016	FARMACE	62,05

**LOTE 25**

**Item: 1**      Quant.: 20      Unidade: Unidade      Val. Ref.: 45,45

Descrição: ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML